

Lei 457/2008

Concede Título de Cidadã Honorária de Goianá à
senhora *Diva Moreira da Silva*.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Goianá à senhora ***Diva Moreira da Silva***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 17 de dezembro de 2007.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal